



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES

Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

PORTARIA Nº. 162/2017

PRORROGA A PORTARIA Nº 159/2017.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o Art. 1º da Portaria nº 159/2017 que designou a servidora **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ATAÍDE** para responder pelo Setor de Almoxarifado, até 29/12/2017, em virtude de licença da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 26 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal